

OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 01.582.158/0001-80

mercado - A administração de riscos de mercado nas operações é efetuada por meio de políticas de controle e limites definidas por um Comitê de Risco, formado pela alta administração, pelo departamento econômico e pela área de risco, que é totalmente independente das áreas de negócio da Distribuidora. Antes da abertura do mercado, são divulgados relatórios com o cálculo do VaR (Value at Risk), por simulação de Monte Carlo e a exposição que a carteira apresenta aos principais fatores de riscos no momento. Periodicamente são efetuados testes para validar a metodologia de cálculo empregada ("back test"). O relatório de Risco apresenta ainda testes de stress de mercado e simulações de crises históricas para avaliação da alavancagem utilizada. **b) Risco operacional** - O projeto de estruturação de gerenciamento do Risco Operacional engloba suas políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e planos de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma inicial e final. Os riscos são geridos por uma estrutura formada por um diretor, um gerente e um grupo denominado Grupo de Gerenciamento

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis Aos Cotistas e Diretores da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos** - Auditoria dos valores referentes as demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 - As demonstrações contábeis da Opportunity Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para o exercício findo em 31/12/2019, apresentadas para efeito de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório datado de 27/03/2020 foi emitido sem modificação de opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor** - A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria

de Riscos Operacionais, responsável pela avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos internos ou ainda de eventos externos. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação. **c) Risco de liquidez** - O risco de liquidez é administrado mediante a adoção de controles que asseguram a alocação de recursos em ativos de elevado grau de qualidade e liquidez, baseados em capital próprio e/ou captados de contrapartes reconhecidamente respeitadas, a taxas compatíveis com aquelas praticadas no mercado. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação. **17 - Limite Operacional (Acordo da Basileia)**: As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados

sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profis-

por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de commodities, conforme regras e instruções do BACEN. Em 31/12/2020 e de 2019 a Distribuidora estava enquadrada nestes limites operacionais. **18 - Efeitos da COVID-19 sobre as Demonstrações Contábeis**: Em observância ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, a administração da Distribuidora ressalta que vem acompanhando as notícias sobre os impactos econômicos provindos da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Embora ainda não seja possível estimar a duração ou gravidade dos impactos da pandemia de COVID-19, a administração até o momento não identificou alterações no uso de julgamento ou alterações na elaboração de estimativas praticadas e divulgadas nas notas explicativas.

Diretoria:

Norberto Aguiar Tomaz - Diretor

Contador: Marcelo Seixas Cavalcanti de Albuquerque - CRC-RJ 087065/O-8

sional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro 26 de fevereiro de 2021.

BKR - Lopes, Machado Auditores - CRC-RJ-2026/O-5

▲ **Independiente Member of - BKR International**
Mário Vieira Lopes Contador - CRC-RJ - 060.611/O-0
Marcio Alves Gonçalves Marçal Contador - CRC-RJ - 106.994/O-8

Rio de Janeiro

PRIMAVERA: Possibilidade de pancadas de chuva à tarde. Manhã



Tarde



Noite



32° 23° 5%



05:58 17:58

COVID-19

Prefeito anuncia que dará auxílio para 900 mil pessoas

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, anunciou ontem o Auxílio Carioca, conjunto de medidas de alívio social para minimizar os efeitos da pandemia de Covid-19. Serão destinados R\$ 100 milhões para cerca de 900 mil pessoas (14% da população carioca) mais vulneráveis, sendo R\$ 70 milhões dos cofres da prefeitura e R\$ 30 mi-

lhões da Câmara de Vereadores. "Buscamos um conjunto de ações para minimizar o impacto das medidas restritivas de interrupção de determinadas atividades econômicas. Buscamos focar nas pessoas mais pobres, naquelas que não têm a rede de proteção necessária para passar esse período difícil de dez dias", disse Paes, em alusão ao período que vai de 26 de março a 4 de abril em que foi adotada uma série de medidas emergenciais

de isolamento social para o enfrentamento da pandemia na capital fluminense.

As cerca de 50 mil famílias que estão inscritas no programa de transferência de renda da prefeitura chamado Família Carioca vão receber R\$ 12 milhões, uma média de R\$ 240 por família, até a próxima quarta-feira.

O Cartão Alimentação vai contemplar 643 mil alunos da rede municipal de ensino no valor de R\$ 108,50 por estudante, com

um valor total de R\$ 70 milhões.

Também serão destinados R\$ 200 para 23 mil famílias mais pobres inscritas no Cadastro Único do governo federal. Segundo a prefeitura, são famílias que não recebem nem o Família Carioca nem o Bolsa Família do governo federal.

A quarta vertente do Auxílio Carioca será destinada a 13 mil vendedores ambulantes cadastrados na prefeitura que receberão R\$ 500.

NOVA LEI

Furadores de fila de vacinação no estado do RJ vão pagar multa

ALANA GANDRA/ABRASIL

Quem furar fila de vacinação contra a Covid-19 no Rio de Janeiro pagará multa entre R\$ 3,7 mil e R\$ 37 mil por vacina aplicada. É o que determina a Lei 9.223/21, sancionada ontem pelo governador em exercício, Cláudio Castro, e publicada no *Diário Oficial do Estado do Rio*.

O valor da multa varia entre o

equivalente a 1 mil e 10 mil unidades fiscais de Referência (Ufir/RJ). A Ufir é um indexador de compensação inflacionária para corrigir e atualizar dívidas tributárias, multas e demais obrigações fiscais. O valor da Ufir do estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2021 foi fixado em R\$ 3,7053.

Segundo informou a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), por meio

de sua assessoria de imprensa, a penalidade será imposta tanto para o responsável pela aplicação da vacina quanto para a pessoa beneficiada pela violação da prioridade.

A lei prevê a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar, caso a infração seja cometida por servidor público estadual, efetivo ou comissionado, além do imediato desliga-

mento do colaborador contratado em regime celetista e terceirizado. O texto determina também que a Secretaria de Estado de Saúde (SES) seja informada periodicamente sobre o quantitativo de pessoas imunizadas a cada período, por meio de lista-gem que deverá ser enviada obedecendo o Plano Nacional de Imunização (PNI) contra o novo coronavírus.

CIDADE

Corcovado e Parque Lage ficam fechados até a Páscoa

O Corcovado e o Parque Lage, no Parque Nacional da Tijuca, na zona sul do Rio de Janeiro, vão ficar fechados à visitação pública de amanhã a domingo de Páscoa. A administração do parque informou que a medida foi para ajustar a visitação dos locais ao decreto municipal de 22 de março, que estabeleceu medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, para enfrentar a pandemia da Covid-19.

Nesse período de dez dias, na área do Corcovado ficam suspensos os serviços concessionados de transporte até o Cristo Redentor e toda a visitação e realização de eventos. No Parque Lage, além da

visitação ao local, fica proibido o acesso à trilha Parque Lage-Corcovado, que tem início a partir do Parque Lage.

Também não está permitida a entrada no Centro de Visitante Paineiras e no Centro de Visitantes do Setor Floresta. Até o domingo de Páscoa também não haverá acesso e nem a permanência em todos os mirantes localizados dentro do parque, como Dona Marta, Vista Chinesa, Mirante da Cascatinha, Mesa do Imperador, Excelsior, Bela Vista e Paineiras. As cachoeiras, duchas e lagoas do Parque Nacional da Tijuca não podem ser usadas nem para permanência e nem para banho.

Apesar das suspensões, está permitida a prática individual de atividades físicas em todas as vias e na maioria das trilhas dentro do Parque Nacional da Tijuca, desde que os visitantes não formem grupos. Não está liberada a prática coletiva de exercícios físicos.

As trilhas da Pedra Bonita e da Pedra da Gávea estarão fechadas.

Entre as vias e trilhas que estarão abertas para a prática individual de atividades físicas, estão as trilhas dos setores Floresta e Serra da Carioca e as vias como a estrada das Paineiras e estrada do Redentor, no setor Serra da Carioca; a estrada da Cascatinha, a estrada do Bom Retiro e a estrada Major

Archer, todas no setor Floresta.

O horário de funcionamento no período dos dez dias no Setor Serra da Carioca será das 8h às 17h, e no Setor Floresta das 7h às 14h, com limite de 1,5 mil pessoas por dia, com acesso e saída exclusivamente pelo portão da Praça Afonso Viséu, no Alto da Boa Vista.

VOOS LIVRES

Os voos livres duplos, também chamados de voos de instrução, serão suspensos, porque são os que podem provocar aglomeração. Já os esportivos, realizados pelos praticantes do esporte, que forem voar individualmente, estão liberados.

A circulação de veículos motorizados nas vias da Estrada das Paineiras, do Corcovado e do setor Floresta, que estavam liberadas somente para veículos motorizados de idosos e de pessoas com deficiência (PcD), estão fechadas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DOS EMPREGADOS DA VALE S/A E ENTIDADES VINCULADAS LTDA. – SICOOB COOPVALE.
CNPJ 33.924.028/0001-74 – NIRE 33.4.0001186.4
Sede Social: Rua Santa Luzia 651, 35º andar Centro – Rio de Janeiro/RJ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Clássica dos Empregados da Vale S/A e Entidades Vinculadas Ltda. – SICOOB COOPVALE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Delegados, que nesta data são em número de 34 (trinta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 27 de abril de 2021, às 08 (oito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de Delegados, representantes dos Associados; as 09 (nove) horas em segunda convocação, com a presença de metade e mais um dos Delegados, representantes dos Associados, ou as 10 (dez) horas, com a presença mínima de 10 (dez) Delegados representantes dos Associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I. Prestação de contas do exercício 2020 dos órgãos de administração, compreendendo: a) Relatório do Conselho de Administração; b) balanço do exercício social; c) parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa realizada pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; d) demonstrativo dos resultados do exercício 2020; II. Destinação das Sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; III. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras, com base nas operações de cada Associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2020, excetuando-se a integralização de capital; IV. Alteração do Regulamento do FATES, adequando ao Estatuto Social; V. Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2021/2024; VI. Fixação do valor da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; VII. Fixação do valor global para pagamentos dos honorários, das gratificações, da remuneração variável, em razão do cumprimento e dos encargos sociais aplicáveis, dos membros da Diretoria Executiva; VIII. Outros assuntos de interesse social. A Assembleia Geral ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicooobcoopvale.com.br>.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.
ANGELO GALATOLI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas: Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, às 10 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; ii. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; iii. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2021 e a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; iv. fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021; v. definir o número de membros a compor o conselho de administração da Companhia; vi. eleger os membros do conselho de administração da Companhia; e vii. eleger o presidente do conselho de administração. Todos os documentos pertinentes às matérias incluídas na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 228, 12º andar, sala 1.201-E, e também no site eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br). Para fins do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia informa, ainda, que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada. Para participar da assembleia, os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, especialmente documento de identidade e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de acionista pessoa jurídica, deverão ser apresentados cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que em caso de participação por procuração a firma do outorgante deverá estar reconhecida); e documento de identificação do(s) representante(s) legal(is). O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, ou, ainda, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia Geral Ordinária, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 22 de abril de 2021 (inclusive), do boletim de voto à distância ("boletim"), disponibilizado nesta data, 29 de março de 2021. O acionista poderá enviar o boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do boletim podem ser verificadas no próprio boletim e no item 12.2 da última versão arquivada do Formulário de Referência da Companhia. Os acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 27 de abril de 2021 (2 - dois - dias antes da realização da assembleia), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: ago@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na assembleia. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: ri.mrs.com.br. Rio de Janeiro, 25 de março de 2021. Viktor Nigri Moszkowicz - Presidente do Conselho de Administração

Diário de Acionista Tels.: (21) **3556-3030**
96865-1628
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade